

Processo Nº 032/2019

Pregão Presencial 015/2019

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

**RONALDO RIBEIRO DA SILVA, PORTADOR DO CPF 781.XXX.876-91, REPRESENTANDO A EMPRESA RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 24.797.158/0001-00; e,**

**FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO, PORTADOR DO CPF 272.XXX.381-00, REPRESENTANDO A EMPRESA GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ 10.618.016/0001-16.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

O representante da empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA** consignou que deveria constar na proposta da empresa **RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA** a garantia de 24 (vinte e quatro) meses para os serviços. Apesar de não constar na proposta, a empresa **RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA** atesta em sua proposta que os serviços serão fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, fica entendido, dessa forma, que a empresa **RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA** concorda com todas as condições estabelecidas, inclusive as garantias, não sendo este assunto objeto de ajuizamentos posteriores.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou o mesmo aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Fica adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

\_\_\_\_\_  
**Pablo Luiz Lopes**  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
**Adalberto Luiz da Silva**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Ronaldo Ribeiro da Silva**  
Rodoagro Motores Geradores e Representação Ltda.

\_\_\_\_\_  
**Francisco Teixeira de Oliveira Filho**  
Geraforte Grupos Geradores Ltda.